



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CI Circular nº 2/2019 - SEDP/DICO/CGM/PROADI

Campo Grande, 04 de julho de 2019.

De: Seção de Diárias e Passagens - SEDP/DICA/CGM/PROADI  
Para: Todas as Unidades da UFMS

Via: Divisão de Compras e Almoxarifado - DICA/CGM/PROADI

Via: Coordenadoria de Gestão de Materiais - CGM/PROADI

Assunto: Novo Contrato nº 32/2019 para aquisição de passagem aérea e terrestre, hospedagem e seguro viagem.

Prezados Usuários,

Informo que em decorrência do resultado homologado no Pregão 16/2019 foi assinado o contrato 32/2019 em favor da empresa vencedora do certame IDÉIAS TURISMO EIRELI para prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de **passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, passagens Terrestres Nacionais e Internacionais, Hospedagens com refeição** (refeição somente para o hospede), e **Seguro de Viagem Internacional**, para atender à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS.

As unidades solicitantes dos serviços descritos acima deverão solicitar emissão de Nota de Empenho em favor da empresa IDÉIAS TURISMO EIRELI. A vigência do contrato 32/2019 é de 19/06/2019 a 18/06/2020, o valor contratado para os serviços de agenciamento é R\$ 0,01 (um centavo), sendo assim em respeito ao princípio da economicidade e sobretudo visando a agilidade processual não é necessário solicitar nota de empenho para taxa de agenciamento pois será realizado um empenho único de agenciamento para a utilização de toda a UFMS, que será centralizado nesta Seção de Diárias e Passagens.

Importante salientar que o contrato assinado para agenciamento também atende passagens aéreas nacionais, tal ação foi tomada pela administração como medida cautelar justamente para não corrermos risco de que em eventual possibilidade de suspensão da compra direta a UFMS fique descoberta de contrato. Enquanto a modalidade Compra Direta estiver ativa no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP as aquisições de passagens onde o meio de transporte for aéreo nacional, deverá ser utilizada a modalidade compra direta por gerar menos custos para a administração.

Para as aquisições dos serviços prestados pelo referido contrato o solicitante poderá pedir cotação para a agência através do e-mail: suporte@ideiasturismo.com.br. Lembrando ainda que a propostas de concessão de diárias e passagens para deslocamento no país deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias obedecendo a CI Circular nº 5/2019 - CFC/PROPLAN (1233619), a resolução 44 de 1 de julho de 2010 UFMS e a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por fim, solicitamos dar ampla divulgação a todas as unidades sob sua gestão acerca do contido no presente documento.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Bianca Izabelle Pereira do Amaral  
Chefe da Seção de Diárias e Passagens  
SEDP/DICA/CGM/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Izabelle Pereira do Amaral, Chefe de Seção**, em 04/07/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pinedo Zottos, Chefe de Divisão**, em 04/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Chefe de Coordenadoria**, em 04/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1310443** e o código CRC **B0788EED**.

**SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67)3345-7050  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS